

Resolução SESI/CN nº 0080/2016

**Plano de Ação do
Departamento Nacional
do SESI – Previsão
Orçamentária – Exercício
2017.**

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, em Reunião Ordinária de 29/11/2016, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 081/2016 - DIDEN, do Diretor do Departamento Nacional do SESI;

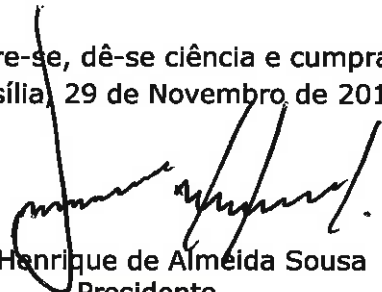
CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Contábil Nº 0010/2016, *in* Proc. SESI/CN-0190/2016;

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Previsão Orçamentária do Departamento Nacional do SESI, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 1.278.708.626,41 (um bilhão, duzentos e setenta e oito milhões, setecentos e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos), em conformidade com o contido no caderno anexo (Plano de Ação e Previsão Orçamentária 2017 - Departamento Nacional do SESI), parte integrante deste ato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Brasília, 29 de Novembro de 2016



João Henrique de Almeida Sousa
Presidente